



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara municipal de Fernando falcão maranhão, presidida pelo sr. Presidente o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos, e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9h (nove horas), reuniu-se, à Câmara Municipal de Fernando falcão Estado do maranhão, em sua Sede própria, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Antonio Marcos Maciel, Eurivaldo Leite de Sousa, Jesualdo Ferreira dos Santos, Raimundo Lopes de Sousa Filho, Rafael Alves de Sousa e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Antonio Almeida Neto, Genilson Oliveira Almeida e Itamar Cavalcante de Sousa. Havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão. Em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Isaías 40: 31; na sequência, foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, que colocada em discussão e votação, teve aprovação unânime. Na **Ordem do Dia**, foi apresentado: 01 (um) **Projeto de Lei Municipal nº 06/2023, de 19 de junho de 2023**. Que, **“Cria o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fernando Falcão-MA**. Após a leitura do Projeto de Lei Municipal, o sr. Presidente, deu esclarecimento sobre o mesmo, e colocou-o em discussão, franqueando a palavra aos senhores vereadores. No uso, o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Em sua fala, frisou sobre a importância da aprovação e execução do Projeto de Lei em pauta, para valorização e incentivo a prática esportiva e lazer do município. Em seguida, usou da palavra, o vereador, Antonio Marcos Maciel. Na oportunidade, relatou que, o Projeto de Lei em pauta, é muito importante e necessário, e com certeza tem o apoio dos vereadores. Posteriormente, pronunciou-se, o vereador Eurivaldo Leite de Sousa. Em suas palavras, relatou sobre a importância dos vereadores estar reivindicando do poder executivo melhorias para o município, visando o melhor para o bem-estar da população. Com relação ao Projeto de Lei, em pauta, disse que tem o seu aval. Não havendo mais uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em **votação**, o **Projeto de Lei Municipal nº 06/2023**, sendo **aprovado**, por unanimidade. Nada mais havendo à tratar, sob a proteção de Deus, o sr. Presidente, encerrou à sessão, e mandou que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Fernando Falcão-MA, em 27 de junho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Genilson O. Almeida

Reinhold Moura FH10

Comissão de Controle de Preços

Expensas Coaleante A. finios

Antonio Marcos Reis

Joséaldo Ferreira dos Santos